



PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 1981

FLS.

1

MATRICULA

45.544

IMÓVEL: O prédio nº 60 da rua Vinte de Setembro, suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, que mede 4m40 de frente, por 66m00 da frente ao fundo, limitando-se com terreno de Vital Henrique Duarte Melo, por um lado, e por outro com imóvel de Josino de Quadros Assis, e, aos fundos, com dito de Vicente Bochi.

QUARTEIRÃO: Ruas Vinte de Setembro, Marcilio Dias, Azenha e General Caldwell.

BAIRRO: Azenha

PROCEDÊNCIA: 3-CL, fls. 195, nº 88.991, de 25-4-68

PROPRIETÁRIO: Basília Machado, brasileira, viúva, de lar, CPF 112.341.210-34, residente e domiciliada nesta capital.

Escrev. *Paula da Flor*

R.1/45.544 COMPRA E VENDA Prot. 95.060 Escritura de compra e venda, lavrada no 8º Tabelionato desta capital, em 10-8-1981, livro 44-A, fls. 032.

ADQUIRENTE: Jorge Pecil, brasileiro, viúvo, funcionário municipal, CPF 014.643.960-00, residente e domiciliado nesta capital.

TRANSMITENTE: Basília Machado

VALOR: CR\$ 1.500.000,00

Em 24-8-1981 Escrev. *Paula da Flor*

Av.2 - 45.544 - PENHORA:

Conforme o ofício nº 1653/2018, expedido em 01/06/2018, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. João Pedro Cavalli Junior, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído da Execução Fiscal do Município nº 001/1.10.0287361-5, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e executado depositário Espólio de Jorge Pecil, já qualificado. **Valor da Ação:** R\$ 32.993,76. **Protocolo nº 566.841 do Livro 1**, em 15/06/2018.

Em 19/06/2018

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 144,60 - Selo: 0470.06.1600002.05540 (R\$ 24,50); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800006.37788 (R\$1,40)

Av.3 - 45.544 - NOTÍCIA DE AÇÃO:

Nos termos do ofício nº 539/2018, expedido em 24/07/2018, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Maria Thereza Barbieri, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, reiterando a ordem contida no ofício nº 442/2018, expedido em 14/06/2018, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Sandro Silva Sanchotene, Juiz de Direito da mesma Vara, extraídos dos autos do processo nº 001/1.18.0021968-8, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação para constar que tramita perante aquele Juízo, uma ação de cobrança, que Vicente Della Corte Wunderlich move contra a sucessão de Nelcy Martins da Silva e outros.

Observação: A presente averbação foi realizada em cumprimento a reiteração de ordem que



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01V

45.544

determinou a sua efetivação independentemente de quem figure como proprietário deste imóvel.
Protocolo nº 568.465 do Livro 1, em 07/08/2018.

Em 10/08/2018

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 34,20 - Selo: 0470.04.1800007.03925 (R\$ 3,30); Processamento Eletrônico: R\$4,60 Selo: 0470.01.1800008.26855 (R\$1,40)

Av.4 - 45.544 - PENHORA:

Conforme Termo de Penhora, expedido em 05/10/2020, assinado digitalmente pelo Ilmo Sr. Sandro Figueiredo Brum, oficial ajudante da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sandro Silva Sauchotene, Juiz de Direito daquela Vara, extraído dos autos do processo nº 001/1.18.0021968-8, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo credor Vicente Della Corte Wunderlich, CPF nº 816.961.320-5 e devedores Sucessão de Nelcy Martins da Silva, Jorge Alberto Pecil, CPF nº 889.436.150-00, e Carlos Alberto Martins da Silva, CPF nº 241.258.490-72. **Proprietário:** Jorge Pecil, já qualificado. **Valor da Dívida:** R\$ 131.693,36.

Observação: Foi penhorado, juntamente com o imóvel desta matrícula, o imóvel da matrícula nº 11.854 do Registro de Imóveis da 3ª zona da cidade de Porto Alegre.

Protocolo nº 591.365 do Livro 1, em 10/11/2020.

Em 16/11/2020

B.ela Mari Laura Venturini
1ª Registradora Substituta

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 191,00 - Selo: 0470.01.1800004.09016 (R\$ 36,60); Processamento Eletrônico: R\$5,00 Selo: 0470.01.2000006.06778 (R\$1,40)

Av.5 - 45.544 - PENHORA:

Conforme Termo de Penhora, datado de 25/03/2024, extraído dos autos do processo nº 5178977-61.2023.8.21.0001/RS, da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente Liliana Renata Machado, CPF nº 334.214.710-53, e executado Jorge Alberto Pecil, CPF nº 889.436.150-00. **Proprietário do imóvel:** Jorge Pecil, já qualificado no R.1. **Valor da ação:** R\$ 267.636,95. **Valor do débito:** R\$ 267.636,95.

Observação: Foi determinada a penhora independentemente da titularidade do imóvel.

Protocolo nº 637.957 do Livro 1, em 02/04/2024.

Em 03/04/2024

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 54

Emolumentos: R\$ 678,60 - Selo: 0470.08.2300002.03038 (R\$ 72,60); Processamento Eletrônico: R\$6,60 Selo: 0470.01.2300006.42453 (R\$2,00)